



## **LEI MUNICIPAL Nº. 609/2010.**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BEM IMÓVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COMO FORMA DE EXTINÇÃO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, CONFORME MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Carlinda, Estado de Mato Grosso, autorizado a receber através de dação em pagamento de débito inscrito na dívida ativa municipal do contribuinte VITO APARECIDO DE OLIVEIRA – CPF/MF Nº 161.553.228-56, parte destacada dos lotes urbanos denominados Lotes nº 15/A, 16/A e 17/A, da Quadra R-13, da Planta Oficial da Cidade de Carlinda/MT, nos termos do Mapa de Localização (“Croqui”) elaborado pelo Engenheiro Civil Luís Carlos de Queiroz Spíndola – CREA nº 260497849-0, que integra a presente lei para todos os efeitos.

§ 1º. A dívida a que se refere o “caput”, encontra-se atualizada e monetariamente corrida pelos índices oficiais no montante de R\$ 9.260,19 (nove mil, duzentos e sessenta reais e dezenove centavos).

§ 2º. A administração Pública Municipal, através da Comissão de Avaliação Imobiliária, avaliará os bens dados em pagamento antes da formalização do procedimento administrativo de recebimento dos imóveis.

**Art. 2º.** Formalizada a dação em pagamento, fica extinto o crédito tributário mencionado no § 1º, do artigo anterior, com a consequente afetação dos bens doados ao patrimônio público municipal.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

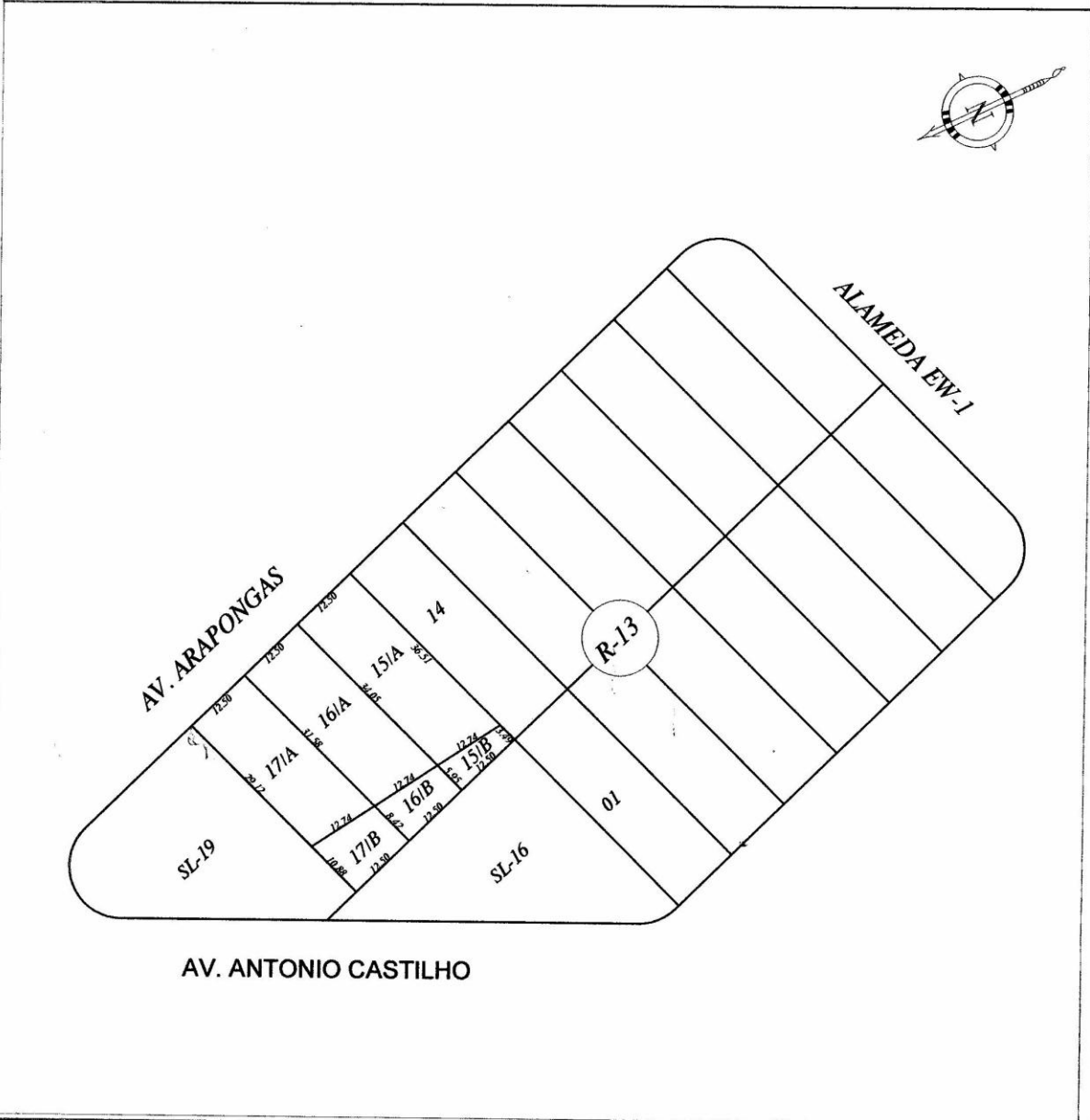
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA/MT,  
Em, 25 de novembro de 2010.**

**ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA  
Prefeito Municipal**



**PARCELAMENTO DE SOLO - DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO.**




**CROQUI (esc.: 1:1.000)**



Cda 2.010-03 Desmembramento - Lotes PSF São Paulo Apostolo.dwg : Arquivo/SaveData: segunda-feira, 22 de março de 2010

**Parcelamento de solo**  
OBJETO  
**Avenida Arapongas Centro**  
LOCALIZAÇÃO  
**Prefeitura Municipal de Carlinda**  
PROPRIETÁRIO

**Carlinda - MT**  
CIDADE

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA</b> ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ 01.617.905/0001-78 Gestão 2009 - 20012</p> <p><b>Luís Carlos de Queiroz Spíndola</b> Engenheiro Civil Reg. Nac. CREA: 260497849-0 Cel.: (66)9421-3552</p> 	<p>PROPRIETÁRIO</p> 	<p>NOME</p> <p>Prefeitura Municipal de Carlinda CNPJ: 01.617.905/0001-78</p>
	<p>PROFISSIONAL</p> <p>Registro Nacional CREA 260497849-0 ART Nr. 581878</p>	<p><b>Luís Carlos de Queiroz Spíndola</b> ENG. CIVIL</p>

Av. Tancredo de Almeida Neves, s/nº, Centro, CEP 78587-000, Carlinda/MT - Telefax: (66) 3525-2000



### Memorial Descritivo

**OBJETO:** Parcelamento de Solo  
**CIDADE:** Carlinda - MT  
**LOCALIZAÇÃO:** Centro

<i>Lotes</i>	<i>Pontos</i>	<i>Distância (m)</i>	<i>Área (m<sup>2</sup>)</i>	<i>Confrontantes</i>
<i>Lote 15/A</i>	01 - 02	12,50	441,00	Avenida Arapongas
	02 - 03	36,51		Lote 14, Quadra R13, Centro
	03 - 04	12,74		Lote 15/B, Quadra R13, Centro
	04 - 01	34,05		Lote 16/A, Quadra R13, Centro
<i>Lote 15/B</i>	01 - 02	12,74	59,00	<i>Lote 15/A</i> , Quadra R13, Centro
	02 - 03	3,49		Lote 14, Quadra R13, Centro
	03 - 04	12,50		Lote SL-16, Quadra R13, Centro
	04 - 01	5,95		Lote 16/B, Quadra R13, Centro
<i>Lote 16/A</i>	01 - 02	12,50	410,21	Avenida Arapongas
	02 - 03	34,05		Lote 15/A, Quadra R13, Centro
	03 - 04	12,74		Lote 16/B, Quadra R13, Centro
	04 - 01	31,58		Lote 17/A, Quadra R13, Centro
<i>Lote 16/B</i>	01 - 02	12,74	89,79	<i>Lote 16/A</i> , Quadra R13, Centro
	02 - 03	5,95		Lote 15/B, Quadra R13, Centro
	03 - 04	12,50		Lote SL-16, Quadra R13, Centro
	04 - 01	8,42		Lote 17/B, Quadra R13, Centro
<i>Lote 17/A</i>	01 - 02	12,50	379,41	Avenida Arapongas
	02 - 03	31,58		Lote 16/A, Quadra R13, Centro
	03 - 04	12,74		Lote 17/B, Quadra R13, Centro
	04 - 01	29,12		Lote SL-19, Quadra R13, Centro
<i>Lote 17/B</i>	01 - 02	12,74	120,59	<i>Lote 17/A</i> , Quadra R13, Centro
	02 - 03	8,42		Lote 16/B, Quadra R13, Centro
	03 - 04	12,50		Lote SL-16, Quadra R13, Centro
	04 - 01	10,88		Lote SL-19, Quadra R13, Centro

Carlinda, Segunda-feira, 22 de Março de 2.010.